



## Plataformização da educação: controle e mercantilização do trabalho docente

Rafael dos Santos

Doutorando em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Brasil.

rafael.santos.r@posgrad.ufsc.br

Raquel Pinheiro Matiola

Doutoranda em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Brasil.

Alaim Souza Neto

Doutor em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Brasil.

A história das plataformas inicia com a chegada da internet na década de 1990 (Berrío-Zapata; Rodrigues; Gomes, 2019). Os Sistemas de Informação (SI) rodavam em redes ONE e desktops, caracterizados por uma arquitetura fechada e "modularizada". No entanto, os estudos sobre o fenômeno da plataformização e os efeitos que esta vem gerando para a humanidade são recentes, sobretudo com a pandemia, em que se tem uma "[...] janela de oportunidades para a expansão de novos nichos de mercado" (Barbosa; Alves, 2023, p. 1).

A expansão das plataformas, característica da sociedade contemporânea, chega também à educação, em diferentes campos, mas seu conceito tem sido compreendido de maneira acrítica, superficial e ampla. Previtali e Fagiani (2020, p. 218) ressaltam que "[...] a educação escolar não está apartada dessas mudanças no cenário mundial, cabendo a ela (con)formar, no plano técnico e ideológico, a nova classe trabalhadora". A análise crítica das plataformas digitais na educação exige uma investigação das relações de poder e das contradições sociais que moldam seu uso, para além de uma visão meramente instrumental e determinista nos mais diversos contextos educacionais. A partir da conjuntura exposta, emerge o seguinte problema: quais os impactos das tecnologias contemporâneas no trabalho docente? O objetivo deste estudo é analisar, sob uma perspectiva crítico-dialética, a plataformização no contexto educacional, no que diz respeito às implicações para o trabalho, e seu viés mercadológico, que atente apenas aos interesses do capital.

A base teórica desta pesquisa comprehende os seguintes autores:

Barbosa e Alves (2023); Berg et al. (2018); Berrío-Zapata, Rodrigues e Gomes (2019); Bortolazzo e Feijó (2024); Freitas (2018); Gonsales (2020); Grohmann (2020); Pretto et al. (2021); Previtali e Fagiani (2020). A metodologia adotada se baseia em um estudo teórico-conceitual, de natureza bibliográfica, por meio da revisão de literatura para coleta e análise de dados. Epistemologicamente, a perspectiva de investigação adotada é fundamentada nos pressupostos teórico-metodológicos do Materialismo Histórico-Dialético.

Em se tratando de uma sociedade estruturada e centrada no capital, é evidente que as plataformas não são incorporadas à sociedade sem a pretensão de servir ao mercado. Ao contrário, elas visam à mercantilização e ao lucro (mais-valia). Berg et al. (2018) afirmam que o encaminhamento negativo dado às tecnologias não é inerente ao trabalho nas plataformas e que seria possível reconfigurar essa forma de trabalho, melhorando as condições dos trabalhadores. Grohmann (2020) apresenta os três principais movimentos de construção de alternativas ao trabalho mediado por plataformas no cenário contemporâneo: a) a regulação do trabalho nas plataformas digitais; b) a organização coletiva dos trabalhadores; e c) a construção de outras lógicas de organização do trabalho, como o cooperativismo de plataforma. Essas seriam tentativas de reduzir os danos causados pelo capitalismo de plataforma aos trabalhadores.

As discussões que permeiam o uso das tecnologias digitais, em especial o movimento de plataformização do trabalho docente, englobam desde a perda da autonomia até a sobrecarga

gerada pelo trabalho ininterrupto, já que "[...] o teletrabalho pode ser feito total ou parcialmente à distância, em qualquer lugar, desde que haja um computador ou celular e conexão à internet" (Grohmann, 2020, p. 218). A entrada dos sistemas digitalizados começou a fazer parte do trabalho docente antes mesmo da pandemia do Covid-19<sup>1</sup>. Contudo, esse período foi propício para a eclosão da plataformação e para o uso desses artefatos como forma de dar continuidade ao trabalho pedagógico nas escolas.

Nos sistemas de gestão escolar, que automatizam, gerenciam e controlam a realização de matrículas, rematrículas, transferências, bem como a vida escolar do estudante, assim como nas plataformas criadas por grandes empresas, que prometem facilitar a vida dos(as) professores(as), fornecendo planejamentos prontos, videoaulas e recursos de avaliação, os dados dos usuários são capturados e ficam à mercê das grandes empresas de tecnologia que dominam o mercado mundial (Bigtechs). Essas empresas promovem as chamadas inovações em educação, por meio da oferta de práticas, métodos, tecnologias e/ou abordagens cujo objetivo é atender a um amplo conjunto de necessidades e afazeres dos(as) professores(as).

No que concerne à sobrecarga docente, a implementação das plataformas demanda muito mais tempo de trabalho por parte dos(as) professores(as), extrapolando a jornada diária e fazendo com que utilizem seu tempo de descanso, devido à ampliação e intensificação da quantidade de tarefas. "Trata-se de uma atividade que se desenrola de forma contínua, revelando-se pelo fato de que as obrigações e atividades profissionais não apresentam tendência a encerrar-se com o término das aulas" (Bortolazzo; Feijó, 2024, p. 132-133). Esse fluxo contínuo e de trabalho ininterrupto compromete tanto a saúde física como mental desses(as) profissionais, devido à exaustão e à exigência de estarem

<sup>1</sup> Desde a década de 1980, alguns grupos de pesquisa discutem a relação entre educação, comunicação e tecnologias por meio do acompanhamento de projetos e políticas públicas para incorporação das tecnologias e das mídias nas escolas e nas práticas pedagógicas no Brasil (Pretto et al., 2021, p. 223).

sempre disponíveis. Com isso, "[...] o auge dessa tendência pode ser encontrado nas 'escolas online' onde um docente chega a atender via chat trezentos alunos, ampliando em até dez vezes a relação de um professor para trinta alunos em uma sala de aula normal" (Freitas, 2018, p. 109).

O fenômeno da plataformação educacional seria a nova face do tecnicismo, que parece convergir para o formato de plataformas de aprendizagem online e personalizadas, num processo que desapropria o trabalho vivo do magistério e o transpõe como trabalho morto no interior das plataformas (Freitas, 2018). A utilização das plataformas pelos docentes facilita o controle, por parte dessas empresas (do capital), do que se trabalha em sala de aula e dos planejamentos propostos, pois, "[...] por meio das plataformas, as atividades e o comportamento dos trabalhadores e trabalhadoras são minuciosamente monitorados e avaliados, e amplia-se o pagamento vinculado exclusivamente à produtividade, não ao tempo de trabalho" (Gonsales, 2020, p. 126). Em suma, observa-se que o fenômeno da plataformação da educação, embora seja uma tendência crescente e inevitável, traz grandes riscos ao trabalho docente, relacionados diretamente à precarização (do ensino e da carreira), à retirada de autonomia, ao controle e à exploração docente.

Destaca-se também que a plataformação na educação, impulsionada pelos interesses do capitalismo, intensifica o controle e a mercantilização do trabalho docente. A promessa de praticidade e suposta inovação educacional oculta a coleta massiva de dados dos sujeitos que estão no âmbito escolar. Além disso, o fluxo de trabalho, cada vez mais constante e intenso, sucateia a profissionalização docente. A resistência ao fenômeno da plataformação na educação, no contexto da digitalização do capital, requer análises críticas e acentuadamente fundamentadas, para que se possa buscar caminhos para transformação efetiva e concreta da sociedade.

## Palavras-chave:

Plataformação. Tecnologia. Trabalho docente.

## Referências

BARBOSA, Renata Peres; ALVES, Natália. A Reforma do Ensino Médio e a Plataformação da Educação: expansão da privatização e padronização dos processos pedagógicos. *Revista e Curriculum*, São Paulo, v. 21, p. 1-26, 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/61619/43301>. Acesso em: 1º fev. 2025.

BERG, Janine; FURRER, Marianne; HARMON, Ellie; RANI, Uma; SILBERMAN, M. Six. As plataformas digitais e o futuro do trabalho: promover o trabalho digno no mundo digital. Genebra: Bureau Internacional do Trabalho, 2018.

BERRÍO-ZAPATA, Cristian; RODRIGUES, Andreia Cristina da Paixão; GOMES, Layane Rayssa Gaia. Plataformas, Plataformação e Ecossistemas de Software nas bases de dados acadêmicas: aspectos conceituais. ISKO Brasil, [S. l.], v. 6, p. 361-371, 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/125315>. Acesso em: 1º nov. 2024.

BORTOLAZZO, Sandro Faccin; FEIJÓ, Rai Marcelo de Oliveira. O neoliberalismo e plataformação da sociedade: uma análise sobre o trabalho ininterrupto e suas implicações na profissão docente. *Convergências: estudos em Humanidades Digitais*, [S. l.], v. 1, n. 4, p. 124-143, 2024. DOI: 10.59616/cehd.v1i4.942. Disponível em: <https://periodicos.ifg.edu.br/cehd/article/view/942>. Acesso em: 3 nov. 2024.

FREITAS, Luiz Carlos de. A Reforma Empresarial da Educação: a nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018, 160 p.

GONSALES, Marco. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, Ricardo (org.). Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 125-137.

GROHMANN, Rafael. Plataformação do trabalho: características e alternativas. In: ANTUNES, Ricardo (org.). Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 93-109.

PRETTO, Nelson de Luca; AMIEL, Tel; BONILLA, Maria Helena Silviera; LAPA, Andrea. Plataformização da educação em tempos de pandemia. In: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (NIC.br). Educação e Tecnologias Digitais: desafios e estratégias para a continuidade da aprendizagem em tempos de COVID-19. São Paulo: CGI.br, 2021. p. 221-250.

PREVITALI, Fabiane Santana; FAGIANI, Cílson César. Trabalho digital e educação no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (org.). Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 217-235.